

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA)

CARGO: ANALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Desenvolver, acompanhar, controlar, fiscalizar e exercer as atribuições finalísticas de competência da ARTRAN-PA, tais como: propor e analisar propostas de concessão, permissão ou autorização dos serviços públicos, participando da elaboração de edital e das demais etapas dos processos de licitação e de delegação dos serviços de transporte; analisar planos, programas de investimento e propostas de alteração, reajustes e revisões; elaborar, lavrar e controlar a emissão de termos de notificação e autos de infração; e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Arquitetura, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Economia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia de Produção, Engenharia da Computação, Ciências da Computação ou Rede de Computadores, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ARQUITETURA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, projetar, analisar e acompanhar a execução de projetos e obras para o sistema de transporte regulado pela ARTRAN-PA, acompanhando e participando dos processos de planejamento urbano e metropolitano e de transporte; REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver ações de auditoria, examinando os resultados alcançados e verificando a consistência de seus atos administrativos e contábeis, baseando-se nos princípios da economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais; elaborar balanços, balancetes, demonstrativos de contas e outros afins aplicando as normas e princípios contábeis, que reflitam as reais situações patrimoniais, econômicas e financeiras dos delegatários e da ARTRAN/PA; emitir pareceres técnicos e formular alternativa, e soluções sobre assuntos fiscais de natureza federal, estadual e municipal, previdenciários e outros similares. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU ECONOMIA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: acompanhar, analisar e auditar o desempenho econômico-financeiro dos serviços de competência da ARTRAN-PA, analisando receitas e custos, fornecendo subsídios para correção dos eventuais desvios observados visando obter o equilíbrio do sistema; elaborar e acompanhar estudos e projetos relativos aos serviços, incluindo análises de viabilidade e aqueles com vistas à captação de recursos externos; participar da elaboração do orçamento anual e plurianual, efetuando a previsão de custos e receitas, com base em informações fornecidas pelas diversas unidades. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Ciências Econômicas ou Economia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA CIVIL: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, projetar, analisar e acompanhar a execução de projetos e obras para o sistema de transporte de competência da ARTRAN-PA; e realizar vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de engenharia civil. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA ELÉTRICA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, e acompanhar a execução de projetos e obras para o sistema de transporte público de competência da ARTRAN-PA; acompanhar e propor melhorias em sistema de controle, transmissão de dados e telecomunicação dos serviços de competência da ARTRAN-PA; realizar vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de engenharia elétrica. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Elétrica por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA MECÂNICA: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, e acompanhar a execução de projetos e instalações para o sistema de transporte público de competência da ARTRAN-PA, garantindo a execução das atividades de desenvolvimento, manutenção, funcionamento e inspeção de equipamentos, instalações, veículos e outros maquinários. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Mecânica expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA NAVAL: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, e acompanhar a execução de projetos e instalações para o sistema de transporte público de competência da ARTRAN-PA, garantindo a execução das atividades de desenvolvimento, manutenção, funcionamento e inspeção de equipamentos, instalações, navios e outras estruturas flutuantes. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia Naval por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar, planejar, e acompanhar a execução de projetos e instalações para o sistema de transporte público de competência da ARTRAN-PA; acompanhar e propor melhorias no fluxo do processo operacional do sistema regulado. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia de Produção expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividade de concepção, análise, projeto, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar as Redes de Computadores do Centro de Controle Operacional do SIT/RMB, de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos no âmbito do Poder Executivo estadual. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Ciências da Computação ou Rede de Computadores expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: ANALISTA DE APOIO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, análise e execução de tarefas em grau de maior complexidade, sob supervisão superior, de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da ARTRAN, e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma de graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação ou Sistema de Informação, Ciências Econômicas ou Economia, Engenharia da Computação e Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e pericia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica relativas à administração governamental. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de apoio e suporte aos bancos de dados dos grupos técnicos relacionados às diferentes áreas de atuação da ARTRAN-PA; assessorar os processos decisórios relacionados à ampliação e alteração na base de equipamentos de informática da ARTRAN-PA; dar apoio na elaboração e implantação de aplicativos de informática na ARTRAN-PA; e exercer as demais atividades correlatas de apoio à ARTRAN-PA. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma da graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Ciências da Computação ou Sistema de Informação e Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.
CARGO: ASSISTENTE EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTES
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de mediana complexidade, sob supervisão, em grau de auxílio e executar de forma qualificada tarefas relacionadas às atividades de apoio da ARTRAN, tais como: execução de trabalhos de comunicação e telefonia, protocolo, secretaria, recepção e atendimento ao público em questões relativas às unidades administrativas; transmissão e recebimento de mensagens; e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.
CARGO: CONTROLADOR DE TRANSPORTES
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de mediana complexidade, sob supervisão, em grau de auxílio e executar de forma qualificada tarefas relacionadas às atividades-fim da ARTRAN, tais como: controlar, fiscalizar, dar suporte, prestar esclarecimentos e conduzir a operação dos serviços regulados, lavrando, quando couber, autos de infração; e outras atribuições compatíveis com a função. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais; e Carteira Nacional de Habilitação - categoria 'B', 'C' e/ou 'D'.
CONTROLADOR DE CAMPO: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar, em campo, o controle e a fiscalização do desempenho operacional dos serviços de transporte sob competência da ARTRAN, prestando esclarecimentos e informações aos usuários, operadores e demais agentes envolvidos; lavrando, quando couber, autos de infração; e outras atribuições compatíveis com a função. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e Carteira Nacional de Habilitação - categoria 'B', 'C' e/ou 'D'.
CONTROLADOR DE SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar, no Centro de Controle Operacional, o controle e a fiscalização do desempenho operacional dos serviços de transporte sob competência da ARTRAN, utilizando os Sistemas de Controle digital e equipamentos de comunicação disponíveis para coleta de informações, orientações aos prepostos das concessionárias e aos Controladores de campo. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e certificado como técnico de Tecnologia da Informação.

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA)

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	(*)	01
Diretor de Fiscalização	(**)	01
Diretor de Regulação e Planejamento	(**)	01
Procurador Chefe	GEP-DAS-011.5	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.5	01
Coordenador Administrativo e Financeiro	GEP-DAS-011.5	01
Ouvidor	GEP-DAS-011.5	01
Coordenador de Núcleo de Comunicação	GEP-DAS-011.4	01